



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Aviso

[N.º 49/2020]

Assunto: Notificação de audiência

Local: Rua do Minho, barraca n.º 21-09-03-025-001, Taipa (área assinalada na planta de localização em anexo)

Notifica-se o utilizador da barraca acima mencionada Lo Hoi In que, conforme averiguações efectuadas pelo Instituto de Habitação (IH) se confirmou que o interessado supra citado adquiriu propriedade privada. De acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro, são cancelados os elementos de registo daquele que deixe de residir na edificação informal onde se encontrava recenseado, se for confirmado, pelo IH, que possui ou mantém outra habitação em condições de utilização como residência permanente.

De acordo com os artigos 93.º e 94.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, deve apresentar, por escrito, a sua contestação e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou demais provas, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

Se não for apresentada contestação, por escrito, no prazo fixado ou a mesma não for aceite pelo IH, de acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 6/93/M, de 15 de Fevereiro, o IH irá cancelar os elementos de registo do referido indivíduo na edificação informal.

Para consulta do respectivo processo, poderá dirigir-se ao IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, durante o horário de funcionamento, ou contactar a Divisão de Fiscalização de Habitação Pública do IH, através do tel. n.º 2859 4875.

Instituto de Habitação, aos 16 de Setembro de 2020.

O Presidente,

Arnaldo Santos

堂區
FREGUESIA

TAIPA

地區
ZONA

氹仔 - 米尼奧街

編號
GEOCÓDIGO

21 | 09 | 03

聯合國學校

濠尚

米尼奧街

Rua

de

25

3.7

西安街

2.1

3.9

廣東大馬路

TUNG